



DECRETO Nº 007/92 de 28/01/92

"SUSPENDE FG - FUNÇÃO GRATIFICADA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Es-  
tado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

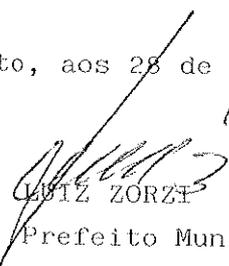
DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso a FG - Função Gratifica-  
da, Nível FG-2, Encarregada de Turma, à funcionária CLAIR  
FÁTIAM ANDREIS, Grupo 2 - Serviços Auxiliares - Nível 07,  
Agente Administrativo.

Art. 2º - A Suspensão de que trata o artigo ante-  
rior, passa a ter efeito apartir do Mês de Janeiro do cor-  
rente ano.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de Janeiro de 1992

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

  
DARCI CERIZDILLI

Técnico em Administração

